



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 021/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT correspondente ao período aquisitivo de 06/09/2022 a 05/09/2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias, ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
IVAN HENRIQUE SEIBERT/ 251/8	Escriturário Legislativo/Tesoureiro	06/09/2022 à 05/09/2023	11/09/2023	10/10/2023

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

Publicado em:

06/09/2023

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059
E-mail: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br